

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 826 DE 12 DE JULHO DE 2021

Dá nome a Rua no Bairro Entre Morros, e dá outras providências.

(Autor: Vereador Carlos Henrique Dias Luparelli)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI - ESP. SANTO, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada "JOSÉ PÍCOLI" a rua que inicia na Miná Lobato Fraga (ponte nova) e termina na Rodovia Sebastião Tâmara (Muqui x Mimoso do Sul), no bairro Entre Morros.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 12 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MUQUI **PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM

Município de Mugui-E8,

Secretaria Municipal de-Administração

e Finanças laudiomar Barbosa Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria Nº 007 de 04/01/2021 Hélio Carlos Ribeiro Cândido Prefeito Municipal